



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 471/GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.003982/2025-44, **RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR o afastamento preventivo, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do servidor **Rogério Shockness da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1118139, do exercício do cargo de Administrador, lotado na Reitoria do IFAM, com fulcro no art. 147, *caput*, e Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º O acesso do servidor acima citado às dependências da Reitoria do IFAM, está condicionado à legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Ao Departamento de Correição – DECOR, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**PORTARIA Nº 1643/2025 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 28 de Março de 2025**

**Port.\_n\_471.2025\_afastamento.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

*(Assinado digitalmente em 28/03/2025 16:53 )*  
REGINALDO DA CONCEICAO GOMES  
*SECRETARIO EXECUTIVO*  
2637948

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **1643**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **28/03/2025** e o código de verificação: **b919a49ff1**